

Bruxelas, 18 de setembro de 2018
(OR. en)

12264/18

COPS 330
CFSP/PESC 832
CSDP/PSDC 503
POLMIL 143
CIVCOM 178
EUMC 153

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	11950/18
Assunto:	Conclusões do Conselho: "Reforçar a Parceria Estratégica ONU-UE sobre Operações de Paz e Gestão de Crises: Prioridades para 2019-2021"

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho intituladas "Reforçar a Parceria Estratégica ONU-UE sobre Operações de Paz e Gestão de Crises: Prioridades para 2019-2021", adotadas pelo Conselho na sua 3636.^a reunião, realizada em 18 de setembro de 2018.

CONCLUSÕES DO CONSELHO**REFORÇAR A PARCERIA ESTRATÉGICA ONU-UE SOBRE OPERAÇÕES DE PAZ E
GESTÃO DE CRISES: PRIORIDADES PARA 2019-2021**

1. O Conselho reitera o firme empenhamento da UE, juntamente com os seus Estados-Membros, numa Organização das Nações Unidas (ONU) forte como alicerce da ordem multilateral assente em regras. O Conselho louva os progressos e reconhece tanto a cooperação de longa data em matéria de manutenção da paz e gestão de crises a nível policial, civil e militar, que tem sido de natureza mutuamente benéfica, como a importância de dar continuidade à estreita cooperação europeia no Conselho de Segurança das Nações Unidas. A parceria com a ONU contribui para que a UE desempenhe o seu papel como interveniente global da paz e da segurança em apoio de um multilateralismo eficaz. A UE faculta apoio político às Nações Unidas, bem como conhecimentos especializados, apoio financeiro e político para que esta execute os seus mandatos. A cooperação estreita contribui para que as missões e operações da UE e das Nações Unidas atuem de forma mais coerente e eficaz para enfrentar diversos desafios em matéria de segurança e assegurar um impacto positivo e sustentável no terreno.
2. O Conselho salienta a importância de reforçar a Parceria Estratégica ONU-UE sobre Operações de Paz e Gestão de Crises, subscreve as prioridades ONU-UE para 2019-2021 e congratula-se com o âmbito alargado e operacional dessas prioridades.
3. O Conselho destaca a importância das mulheres, da paz e da segurança como prioridade global, e apela a um esforço no sentido de acelerar a operacionalização deste compromisso político, incentiva ainda fortemente a participação em ações mais concretas, com maior impacto, em particular para aumentar a participação significativa das mulheres nas operações de paz a todos os níveis e em todos os domínios de especialização.

4. No âmbito da abordagem integrada da UE em matéria de crises e conflitos, o Conselho congratula-se com os esforços no sentido de melhorar a prevenção de conflitos no contexto das operações de manutenção da paz e operações de gestão de crises e sublinha, nesse contexto, a especial importância das análises conjuntas dos conflitos, das análises prospetivas e dos mecanismos de alerta precoce. Além disso, o Conselho frisa a importância de garantir apoio aos processos e às soluções políticas e saúda a complementaridade com outras parcerias estratégicas políticas, tais como as referentes à prevenção de conflitos, à luta contra o terrorismo e aos compromissos sobre a prevenção de atrocidades, à responsabilidade de proteger, à consolidação e manutenção da paz. Realça ainda a importância da correlação entre a segurança e o ambiente.
5. O Conselho sublinha a importância de reforçar a cooperação entre as missões e operações da UE e da ONU no terreno para continuar a assegurar as sinergias, a complementaridade e a coordenação, nomeadamente, no que diz respeito à logística, ao intercâmbio de informações e à comunicação estratégica. A este respeito, o Conselho salienta a necessidade de uma utilização eficaz dos recursos, da partilha recíproca de ativos e de uma cooperação estreita sobre a gestão do impacto ambiental das operações de paz.
6. O Conselho congratula-se com a incidência sobre as transições das missões e operações da ONU e da UE com vista a assegurar a sustentabilidade dos seus resultados. Neste contexto, sublinha a importância de reforçar as sinergias com outras organizações pertinentes projetadas no mesmo teatro de operações, incluindo a União Africana (UA) e a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), bem como a utilização da parceria trilateral entre a ONU, a UE e o Banco Mundial sobre avaliações pós-crise e plano de recuperação.
7. O Conselho salienta a importância do reforço da cooperação entre os Estados-Membros da UE tendo em vista assegurar a previsibilidade do seu apoio e contributo para operações de paz da ONU e para a iniciativa "Ação para a Manutenção da Paz (Iniciativa A4P)" do Secretário-Geral das Nações Unidas e a aplicação das iniciativas relacionadas com a reforma das Nações Unidas que visam melhorar a coordenação e aumentar a eficácia no terreno. A este respeito, o Conselho congratula-se com o apoio da UE à Declaração de Compromissos Comuns sobre Operações de Manutenção da Paz da ONU.

8. O Conselho louva as referências feitas ao longo das prioridades da ONU-UE aos direitos humanos e ao direito internacional humanitário, nomeadamente à proteção das crianças e a outras pessoas em situação de vulnerabilidade em zonas de conflito e pós-conflito. Além disso, salienta o papel importante que os Estados-Membros podem desempenhar na prevenção e no combate à violência sexual e baseada no género, bem como à exploração e ao abuso sexuais.
9. O Conselho salienta a especial importância da cooperação ONU-UE nas operações de paz e de gestão de crises em África, incluindo a cooperação com União Africana (UA) e em seu apoio. Nessa perspetiva, incentiva a explorar eventuais iniciativas para aprofundar a cooperação trilateral ONU-UE-UA, reitera o seu compromisso de apoiar as iniciativas regionais, nomeadamente a Força Conjunta do G5 Sael e a AMISOM no quadro do processo de transição, e recorda a necessidade de prever e prestar o apoio adequado.
10. O Conselho congratula-se com o aumento do reforço da cooperação no domínio da polícia neste contexto, e o alargamento da cooperação no âmbito da reforma do setor da segurança (RSS), a fim de se incluir o sistema judiciário e penitenciário (nomeadamente para dar resposta ao terrorismo, à criminalidade organizada e ao tráfico ilegal). Além disso, o Conselho sublinha que a cooperação entre a UE e a ONU no domínio da polícia, do Estado de direito e da RSS, nomeadamente em matéria de gestão das fronteiras, é fundamental para aumentar a resiliência dos Estados frágeis e das suas sociedades, conseguindo assim evitar conflitos.
11. O Conselho salienta a importância dos esforços para reforçar o desempenho das operações de paz no terreno através do reforço da cooperação em matéria de formação e de reforço das capacidades, incluindo exercícios, com especial destaque para o reforço da apropriação a nível local.